



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 27 DE AGOSTO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia – PB, e em especial a Lei Municipal nº 345/2013 de 02 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o senhor **ÉRICK FRANCK DA COSTA FERREIRA**, eleito na condição de Titular na eleição de 01 de outubro de 2023 para exercer a função de **CONSELHEIRO**, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cacimba de Areia – PB, para o mandato exercício do mandato conforme disposto no §1º do Artigo 43 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 27 de agosto de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE POSSE - CONSELHO TUTELAR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), compareceu perante este gabinete, o senhor **ÉRICK FRANCK DA COSTA FERREIRA**, nomeado através da Portaria nº 52/2026, de 27 de agosto de 2026, que tomou posse como **CONSELHEIRO TUTELAR**, para o exercício das atividades a que se destina, junto ao **CONSELHO TUTELAR**, assumindo desde já o compromisso do fiel desempenho dos deveres a que se encontra obrigado e decorrentes das atribuições que lhe forem confiadas, em conformidade com a legislação em vigor.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossado, conforme, acima discriminado e abaixo assinado.

Gabinete do Prefeito Município de Cacimba de Areia – PB, 27 de agosto de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41